

EDITAL DE LEILÃO - NORMAS E CONDIÇÕES

ABERTURA: 15/01/2024 ÀS 10:00 HS – ENCERRAMENTO: 29/02/2024, ÀS 15:30 HORAS (DF)

Leiloeira Oficial: Milena Rosa Di Giacomo Adri Faverão, JUCEMS nº 39, com escritório no Condomínio Evolution Business Center, Av. Afonso Pena, nº 5723, Sala 1801, Santa Fé, Campo Grande - MS – CEP: 79031-010

- 1. COMITENTE – VENDEDORA:**
ESTRATÉGICOS PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ: 38.453.431/0001-86
- 2. VEÍCULOS OBJETOS DO LEILÃO: 35 CONJUNTOS CAVALO-TRATOR E SEMI-REBOQUES.**

LOCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS:

RUA: LUDOVICO GIMER SURJUS, TREVO DE SERTANÓPOLIS-PR. CEP: 86170-000

Dias e horários que estarão disponíveis para visita/vistoria dos interessados: 27 e 28 de fevereiro de 2024 - 08:00hs às 11:00 hs e 13:00 às 18:00hs.

Lote 01

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 – Placa AXC9H17, UF: PR, ano/modelo 2013/2013, chassi 9BM958453DB911599, renavam 549790187;
- S.Reb.BiTrem.Randon – Graneleiro – Placa ATG4A97, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, chassi 9ADG0712ABM319240, renavam 256929980;
- S.Reb.BiTrem.Randon – Graneleiro – Placa ATF8J87, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, chassi 9ADG0712ABM319241 renavam 256928657.

Lance Inicial: R\$ 238.000,00

Lote 02

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa AZQ2B61, UF: PR, ano/modelo 2014/2014, Chassi 9BM958453EB980561, renavam 1050031099;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7H50, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM318022, renavam 252331931;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7H45, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM318023, renavam 252335929.

Lance Inicial: R\$ 272.000,00

Lote 03

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa AZQ8C64, UF: PR, ano/modelo 2014/2014, Chassi 9BM958453EB989098, renavam 1050705294;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7I93, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi

9ADG0712ABM317424, renavam 252425596;

- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7J03, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317425, renavam 252420870.

Lance Inicial: R\$ 272.000,00

Lote 04

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa AZQ8C70, UF: PR, ano/modelo 2014/2014, Chassi 9BM958453EB982595, renavam 1050708471;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7I94, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317420, renavam 252430042;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7I65, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317421, renavam 252427920.

Lance Inicial: R\$ 272.000,00

Lote 05

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa AZQ8D08, UF: PR, ano/modelo 2014/2014, Chassi 9BM958453EB985589, renavam 1050707688;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7I44, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317412, renavam 252423046;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7I31, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317413, renavam 252425014.

Lance Inicial: R\$ 272.000,00

Lote 06

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa AZQ8D18, UF: PR, ano/modelo 2014/2014, Chassi 9BM958453EB985481, renavam 1050701760;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7H81, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317428, renavam 252371402;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7H96, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317430, renavam 252373448.

Lance Inicial: R\$ 272.000,00

Lote 07

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa AZQ8D28, UF: PR, ano/modelo 2014/2014, Chassi 9BM958453EB982851, renavam 1050711774;

- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G33, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317061, renavam 251117952;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G31, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317062, renavam 251154270.

Lance Inicial: R\$ 272.000,00

Lote 08

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa AZR8C94, UF: PR, ano/modelo 2014/2014, Chassi 9BM958453EB989109, renavam 1052312095;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7I60, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317048, renavam 252439007;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7I56, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317049, renavam 252441087;

Lance Inicial: R\$ 272.000,00

Lote 09

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa AZR8C97, UF: PR, ano/modelo 2014/2014, Chassi 9BM958453EB989502, renavam 1052326355;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G11, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317140, renavam 251221512;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G15, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317139, renavam 251213366.

Lance Inicial: R\$ 272.000,00

Lote 10

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa AZR8C98, UF: PR, ano/modelo 2014/2014, Chassi 9BM958453EB989090, renavam 1052311080;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G44, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317046, renavam 251142515;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G45, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317047, renavam 251126358.

Lance Inicial: R\$ 272.000,00

Lote 11

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa AZS5J07, UF: PR, ano/modelo 2014/2014, Chassi 9BM958453EB985465, renavam 1053862501;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G05, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi

9ADG0712ABM317141, renavam 251161935;

- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G08, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317142, renavam 251210413.

Lance Inicial: R\$ 272.000,00

Lote 12

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3C99, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB015904, renavam 1067810398;
- S.Reb.BiTrem.Facchini - Placa AQI2J33, UF: PR, ano/modelo 2008/2008, Chassi 94BA096288V019668, renavam 975788132;
- S.Reb.BiTrem.Facchini - Placa AQI2J34, UF: PR, ano/modelo 2008/2008, Chassi 94BA073288V019673, renavam 975790285.

Lance Inicial: R\$ 272.000,00

Lote 13

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D04, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB016307, renavam 1067809683;
- S.Reb.BiTrem.Facchini - Placa AQE7J30, UF: PR, ano/modelo 2008/2008, Chassi 94BA096288V019678, renavam 970652097;
- S.Reb.BiTrem.Facchini - Placa AQE6B03, UF: PR, ano/modelo 2008/2008, Chassi 94BA073288V019376, renavam 970249373.

Lance Inicial: R\$ 272.000,00

Lote 14

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D06, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB017243, renavam 1067808911;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G09, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317143, renavam 251160114;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G04, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317144, renavam 251215482.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 15

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D15, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB016609, renavam 1067807915;

- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G24, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317130, renavam 251151417;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G23, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317131, renavam 251123880.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 16

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D17, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB016611, renavam 1067806315;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7I74, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317406, renavam 252434781;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7I75, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317408, renavam 252436873.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 17

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D18, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB019871, renavam 1067789070;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G41, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317053, renavam 251145360;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATD0C85, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317054, renavam 252656652.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 18

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D23, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB019852, renavam 1067791180;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G25, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317128, renavam 251132820;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G38, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317129, renavam 251142485.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 19

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D24, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB022348, renavam 1067792438,

- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G46, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317051, renavam 251121755,
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G47, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317052, renavam 251148742.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 20

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D29, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB021471, renavam 1067794350;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATE4C52, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM318384, renavam 254770053;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATE4C56, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM318385, renavam 254765971.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 21

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D36, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB020962, renavam 1067795453;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G37, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317059, renavam 251154599;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G36, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317060, renavam 251120023.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 22

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D40, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB022356, renavam 1067796557;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G18, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317136, renavam 251209342;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G16, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317137, renavam 251220044.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 23

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D42, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB020457, renavam 1067800619;

- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7I67, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317418, renavam 252427130;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7I72, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317419, renavam 252430360.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 24

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D46, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB016622, renavam 1067799661;
- Car/S.Reboque/Basculante Randon - Placa BAE1F73, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 94BB0642FGR026407, renavam 1071923916;
- Car/S.Reboque/Basculante Randon - Placa BAE1F70, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 94BB0922FGR026406, renavam 1071923371.

Lance Inicial: R\$ 374.000,00

Lote 25

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D47, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB017241, renavam 1067801488;
- Car/S.Reboque/Basculante Randon - Placa BAE1G37, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 94BB0922FGR026416, renavam 1071946983;
- Car/S.Reboque/Basculante Randon - Placa BAE1G38, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 94BB0642FGR026417, renavam 1071947734.

Lance Inicial: R\$ 374.000,00

Lote 26

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D48, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB017257, renavam 1067802450;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATF8J95, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM319243, renavam 256966192;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATF8J88, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM319244, renavam 256935904.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 27

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D49, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB017341, renavam 1067803600;

- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G30, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317118, renavam 251129179;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G28, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317119, renavam 251145050.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 28

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D52, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB017353, renavam 1067804355;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7H36, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317416, renavam 252343999;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7I81, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317417, renavam 252347595.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 29

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3353, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB019528, renavam 1067805750;
- Car/S.Reboque/Basculante Randon - Placa BAE1G12, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 94BB0922FGR026414, renavam 1071945804;
- Car/S.Reboque/Basculante Randon - Placa BAE1G14, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 94BB0642FGR026415, renavam 1071946436.

Lance Inicial: R\$ 374.000,00

Lote 30

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D54, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB015886, renavam 1067806536,
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC7I09, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317431, renavam 252353625,
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATD0C82, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317432, renavam 252356187.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 31

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D56, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB015697, renavam 1067807621;

- S.Reb.BiTrem.Facchini - Placa AQC5D83, UF: PR, ano/modelo 2008/2008, Chassi 94BA096288V019365, renavam 967132339;
- S.Reb.BiTrem.Facchini - Placa AQC9F52, UF: PR, ano/modelo 2008/2008, Chassi 94BA073288V018551, renavam 967130280.

Lance Inicial: R\$ 272.000,00

Lote 32

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D58, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB016118, renavam 1067808750;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G02, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317134, renavam 251208281;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G21, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317135, renavam 251161625.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 33

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D59, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB016314, renavam 1067809837,
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATF8J81, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM319236, renavam 256926824,
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATF8J84, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM319238, renavam 256923930.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 34

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB3D60, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB016111, renavam 1067810444;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G27, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317121, renavam 251157547;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G26, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317122, renavam 251216942.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Lote 35

- Mercedes Benz Axor 2644S 6x4 - Placa BAB9G22, UF: PR, ano/modelo 2015/2016, Chassi 9BM958453GB015889, renavam 1067954250;

- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G39, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317414, renavam 251135985;
- S.Reb.BiTrem.Randon - Graneleiro - Placa ATC5G40, UF: PR, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9ADG0712ABM317415, renavam 251139395.

Lance Inicial: R\$ 297.500,00

Os interessados deverão fazer a verificação dos veículos no local que estão guardados (vide endereço acima).

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram, portanto, os interessados não poderão alegar desconhecimento das suas características, uma vez que eles ficarão a disposição para visitas/vistorias pelos interessados.

Para maiores informações – tel.: (67) 3044-2760.

3. Das Visitas Prévias.

3.1. As fotos dos veículos divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem à visita/vistorias prévias à realização do Leilão.

4. Lances.

4.1. Os lances poderão ser ofertados, por meio do “PORTAL” www.megaleiloes.com.br, ou ainda mediante o preenchimento e envio da “Proposta para Compra” (Item 7).

5. Como se habilitar para Participar do Leilão.

5.1. Os interessados na participação do Leilão, deverão se habilitar no site da Leiloeira, apresentando os seguintes documentos:

5.1.1. Pessoa física: Documentos de identificação (CPF e carteira de identidade), comprovante de endereço, além dos documentos de identificação do cônjuge quando houver.

5.1.2. Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social atualizado e Ata de Eleição de Diretoria, bem como o cartão do CNPJ, além dos documentos de identificação do representante legal.

5.1.3. Em caso de representação, será necessária a apresentação da procuração com firma reconhecida.

6. Como Participar do Leilão Online.

6.1. Serão aceitos lances via internet, com participação online dos interessados, por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade da Leiloeira, por meio de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às condições dispostas neste edital de Leilão. O interessado que efetuar o cadastramento deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas neste edital de Leilão. Para acompanhamento do Leilão e participação de forma online, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site da Leiloeira (“Criar Conta”), enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação dispostas no site da Leiloeira para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

6.2. Os interessados cadastrados e habilitados para o leilão estarão aptos a ofertar lances no leilão por meio eletrônico - on line no site da Leiloeira. Sobrevindo lance nos 02 (dois) minutos antecedentes ao horário previsto para o encerramento do lote, serão concedidos mais 2 (dois) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances e assim sucessivamente. O envio de lances será encerrado, caso não receba lances durante os 2 (dois)

minutos finais, ficando como vencedor o último lance ofertado.

6.3. Os lances oferecidos online no ato do pregão serão apresentados no site da Leiloeira aos demais participantes e não garantem direitos ao PROPONENTE/ARREMATANTE em caso de recusa da Leiloeira ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falha no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, posto que sejam apenas facilitadoras de oferta, com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, que são assumidos com exclusividade pelo interessado, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

6.4. A qualquer momento, a Leiloeira poderá solicitar documentação complementar para os habilitados, bem como a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do(a) interessado(a).

7. Proposta para Compra.

7.1. Após o encerramento do Leilão, em caso de resultado negativo, eventuais propostas poderão ser apresentadas conforme o Modelo de Proposta (Anexo 1), preenchido de forma legível, não se admitindo rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.2. A proposta deverá ser encaminhada, diretamente para o escritório da Leiloeira através de e-mail (contatoms@megaleiloes.com.br), com o título: "Proposta para Compra", acompanhada dos documentos de identificação (Pessoa física: cédula de identidade, CPF e comprovante de endereço. Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social atualizado e Ata de Eleição de Diretoria, bem como o cartão do CNPJ, além dos documentos de identificação do representante legal).

8. Condução do Leilão.

8.1. Na sucessão de lances, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa indicada pela Leiloeira no início da arrematação do lote.

8.2. O encerramento do lote será realizado em tempo real pela Leiloeira.

8.3. Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer, em moeda corrente nacional e desde que igual ou superior ao valor mínimo determinado pelas VENDEDORAS.

8.4. Fica reservado a Leiloeira o direito de alterar a composição e/ou agrupamento de lotes do Leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lotes, sem que isso importe qualquer direito a indenização ou reparação.

8.5. Caberá exclusivamente ao ARREMATANTE a responsabilidade de conferir quaisquer informações da descrição dos veículos e vistoria-los no local onde estão guardados (vide endereço acima), podendo para isso, solicitar auxílio ao escritório da Leiloeira, através do telefone: 67-3044-2760 ou via e-mail: contatoms@megaleiloes.com.br.

9. Condição de pagamento:

9.1. À VISTA: sem desconto.

a) Sobre o valor do arremate, incorrerá a comissão de 5% a Leiloeira a ser paga pelo ARREMATANTE, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da comunicação da aprovação pela Leiloeira.

b) Deverá efetuar o pagamento integral do valor do arremate, em conta informada pela LEILOEIRA, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da comunicação da aprovação pela Leiloeira.

9.2. O ARREMATANTE deverá apresentar nos citados prazos do item 9.1, os comprovantes de pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, bem como os documentos necessários para confecção da ata/recibo de arrematação, sendo

que a não apresentação poderá a exclusivo critério da Leiloeira desclassificar o seu lance e a venda ser realizada ao 2º ou 3º colocados.

10. Da Formalização da Venda e entrega dos veículos.

10.1 Em até 5 (cinco) dias deverá ocorrer a assinatura do DUT pelas VENDEDORAS e a transferência do veículo pelo ARREMATANTE.

10.2 As retiradas dos veículos somente poderão ocorrer após as assinaturas do DUT e reconhecimentos de firmas e do comunicado ao Órgão competente para transferência de proprietário.

10.3 Os citados pagamentos, deverão ocorrer em contas correntes separadas, que lhe serão informadas oportunamente.

10.4 Até a data da assinatura do DUT, é permitida a desistência ou arrependimento da venda pelas VENDEDORAS, nas seguintes hipóteses: a) por problemas cadastrais do ARREMATANTE, b) por impossibilidade documental, c) quando o ARREMATANTE tiver seu nome citado ou envolvido, direta ou indiretamente, em fato público que o exponha de maneira negativa ou íntegra, sob qualquer aspecto, investigação em âmbito administrativo, civil ou penal, d) quando a venda não atender aos interesses das VENDEDORAS (ainda que enquadrada nas condições do Leilão), ou e) nos casos previstos em lei. Em qualquer dessas hipóteses será restituída ao ARREMATANTE a quantia por ele eventualmente paga pelo veículo arrematado até aquele momento (incluindo-se a comissão da Leiloeira, impostos e taxas), devidamente atualizada pelos índices da caderneta de poupança, renunciando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização.

10.5 Serão de responsabilidade do ARREMATANTE todas as providências e despesas necessárias à transferência dos veículos arrematados.

10.6 Débitos: Serão de inteira responsabilidade das VENDEDORAS, eventuais débitos/multas existentes sobre os veículos, até a data do leilão.

11. Da venda em caráter Ad Corpus e conforme o estado físico dos veículos

11.1 Os veículos serão vendidos no estado físico e de conservação em que se encontram, isto é, o ARREMATANTE adquire os veículos como se apresentam, não podendo, por conseguinte, exigir nenhum tipo de complemento, reclamar e alegar desconhecimento das condições em que se encontravam (procedência, revisões, recall, etc...), suas características, estado físico e de conservação, uma vez que encontravam-se à disposição dos interessados para visita/vistorias, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear o desfazimento da arrematação ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses.

11.2 Os veículos não estão amparados pela garantia dos fabricantes e não poderão exigir atendimento de revisões gratuitas.

12. Penalidades

12.1 O não pagamento dos valores de arrematação, seja oriundo de Leilão ou de Proposta (item 7), comissão da Leiloeira ou envio de documentação, nos prazos estabelecidos neste edital, configurará desistência ou arrependimento por parte do ARREMATANTE, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento) e perderá a favor das VENDEDORAS o valor correspondente a 10% (dez por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32.

12.2 Considera-se ainda, tal conduta como fraude e por conseguinte, o cadastro do(a) ARREMATANTE inadimplente será banido do sistema, bem como, não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da MEGA LEILÕES e caso sejam identificados cadastros vinculados a este, os mesmos serão igualmente banidos.

12.3 Conforme preceituado no artigo 358 do Código Penal, fraudar leilão é crime.

13. Disposições Gerais.

13.1 As fotos dos bens disponibilizadas no site da Leiloeira, bem como eventuais imagens de vídeo são recursos meramente ilustrativos. Assim sendo, a manifestação de interesse na compra de qualquer lote, deve-se dar somente após visita física/vistorias pelos interessados.

13.2 O ARREMATANTE declara estar ciente de que não poderá rodar com o veículo ou mesmo transmiti-lo a terceiros antes de sua transferência perante a repartição de trânsito.

13.3 O ARREMATANTE assume também que, a partir da retirada do veículo, toda e qualquer responsabilidade cível e criminal por quaisquer danos e despesas causados a terceiros será de sua inteira responsabilidade.

13.4 A retirada dos veículos deverá ser previamente agendada e se dará mediante a assinatura do termo de entrega ao ARREMATANTE ou seu procurador legalmente constituído, a partir de quando assumirá todas as responsabilidades pelo seu uso.

13.5 Ao concorrer para a aquisição dos veículos por meio do presente Leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo ARREMATANTE das referidas condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

13.6 Integram a este edital as condições para participação de leilões dispostas no link "Entrar ou Criar Conta" no portal da Leiloeira.

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande - MS, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente evento, com exclusão de qualquer outro.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2024.

HUGO VIRMONDES Assinado de forma digital
BORGES por HUGO VIRMONDES
FILHO:9200221882 BORGES FILHO:92002218820
0 Dados: 2024.01.09 16:10:02
-03'00'

ESTRATÉGICOS PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº: 38.453.431/0001-86

Milena Rosa Di Giácomo Adri Faverão
JUCEMS nº 39

Anexo 1 – Proposta De Compra

À Mega Leilões,

Envio minha proposta para aquisição do (s) lote (s) de bens abaixo descritos;

Lote (s): _____ . Leilão: Data: ___/___/___.

Descrição do (s) lote (s):

Valor da Proposta:

R\$ _____ (_____) **Mais**

comissão de 5% referente à comissão da Leiloeira.

Dados do proponente:

Nome/Razão Social:		
CPF/CNPJ:	RG/Insc. Est.	
Profissão:	Estado Civil:	
Cônjuge:		
CPF:	RG:	
Endereço:	Número	
Complemento:	Bairro:	Cep:
Cidade:	UF	
Tel. fixo:	Tel. cel:	Fax:
E-mail:		
Confirmo a oferta acima, ciente das normas e condições do Leilão, assumindo total e inteira responsabilidade.		
_____	_____ de _____	de 2024 aprova. Ass:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MXMZG-LSDST-567MP-ECJBY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MILENA ROSA DI GIÁCOMO ADRI (CPF 696.028.911-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MXMZG-LSDST-567MP-ECJBY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>